



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - Ascurra**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0300563-57.2017.8.24.0073/SC**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Uma área de terras de cultura, com 403.706.15m<sup>2</sup>, com perímetro total de 2.650,00 metros lineares, situada no local denominado Ribeirão Neisse Central, Distrito de Apiúna, neste Município e Comarca, confrontando ao Norte com terras de José Hermann, ao Sul com terras de Lourival F. Hermann, a Leste com terras devolutas e a Oeste com terras devolutas. Imóvel matriculado sob o n.º 12.567 do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial.

Avaliação: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

---

**0300563-57.2017.8.24.0073**

**310063022586 .V1 medina© medina**